



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 303/1990

PROCEDE A LOTAÇÃO DOS
CARGOS EM COMISSÃO QUE
INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, item X da Resolução n.º 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno).

CONSIDERANDO a cassação do registro do Partido Municipalista Brasileiro - PMB pelo Tribunal Superior Eleitoral.

CONSIDERANDO a inexistência da referida agremiação política, o que motivou a transferência de seu único representante e ex-líder nesta Casa Legislativa, para outro partido.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam lotados na Liderança do Partido Social Democrático Brasileiro - PSDB, os cargos comissionados criados pela Lei n.º 11.518, de 20 de dezembro de 1988, lotados na Liderança do Partido Municipalista Brasileiro, a seguir relacionados:

01 - Assessor Parlamentar, Símbolo DNS-2

- 01 - Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-2
- 01 - Assessor de Imprensa, Símbolo DAS-2
- 01 - Auxiliar de Direção, Símbolo DAS-3
- 01 - Oficial de Gabinete, Símbolo DAS-4

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ,** em 08 de março de 1990.

Francisco Pinheiro Landim - Presidente
Manoel Duca Da Silveira Neto - 2º Secretário
Maria Lucia Magalhães Correia - 3ª Secretária
Liaderson Pontes Filho - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de março de 1990.